PORTARIA Nº. 058/2014

DE 1°DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER ,** um mês de Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 08/10/2007 à 08/10/2012 ao servidor, **JOAO GENTILINI,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 120-1.831.167 SSP/SC e do CPF sob o nº 576.213.229.34, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, devidamente matriculado sob o nº 938.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1° de abril de 2014

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal